



**PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Nilson José dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 222.091.407-06, em decorrência do falecimento da ex servidora srª Elenice Pinto dos Santos, inativa no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula:635-3, nível 1.4 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) contido na planilha de cálculo folha nº 12, conforme processo administrativo do IBASS nº 190/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.  
Saquarema, 12 de Janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

de cálculo folha nº 65, conforme processo administrativo do IBASS nº 155/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilson José dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 222.091.407-06, em decorrência do falecimento da ex-servidora Sr.ª Elenice Pinto dos Santos, inativa no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 635-3, nível 1.4 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 12, conforme processo administrativo do IBASS nº 190/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA**

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: Aquisição de combustível de for-

ma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 031/2023.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 26/01/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 88 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente da Câmara Municipal.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 036/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 036/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação, em favor da empresa RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.113.7450001-49, no valor de R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais), para aquisição de certificado digital, incluída a licença para uso de software específico e aquisição de token para atender as exigências E. TCE/RJ.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Odnei Garcia Ramos.

Presidente da Câmara Municipal.



**A praia de Itaúna é Bandeira Azul**

Praia de Itaúna  
Trecho Pedras de Itaúna

PREFEITURA SAQUAREMA



**FOGO no mato MATA!**

Em caso de crimes ambientais  
Disque 0300.253-1177

PREFEITURA SAQUAREMA



**Diário Oficial de Saquarema na Internet**

Inovação, informação e transparência em um clique

ACESSO: [WWW.DOPS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOPS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)